

PORTARIA N.º 1.603, DE 19 DE MAIO DE 2005

Concede gratificação por merecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “h” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no art. 128 da Lei Orgânica do Município e, ainda, com art. 2º e inciso II do art. 3º da Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria, gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre seus vencimentos, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

Registre-se, publique-se , cumpra-se.

Unaí, 19 de maio de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral